

b) os diretores dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva forneçam aos alunos que concluirem o primeiro ano com aproveitamento, uma declaração de que este Ministério nada tem a opôr a que sejam admitidos como funcionários. Esta declaração só será válida durante o ano civil em que for passada e deve ser dirigida ao chefe da repartição ou serviço em que o aluno pretenda ser admitido ou ter exercício. Nesse documento deverá constar o prazo de sua validade.

Fornecida tal declaração, os diretores dos C.P.O.R.

comunicarão o fato, incontinenti, ao Chefe da C. R. interessada.

Se o aluno for excluído do C.P.O.R. sem ser por terminação do respectivo curso, cabe ao seu diretor, sob pena de responsabilidade, comunicar imediatamente o fato ao chefe a que tenha sido dirigida a declaração, afim de ser esta tornada sem efeito.

2. Ficam sem efeito os avisos ns. 289, de 12 de maio de 1937, e 691, de 19 de fevereiro de 1940. — General Eurico G. Dutra.

## Noticiário sobre concursos

### AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO

Foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso para *Agente Fiscal do Imposto de Consumo* : José Rezende Silva (presidente), Lafaiete Garcia (substituto eventual do presidente), Jorge Felipe Kafuri, Maria Veloso, Mário da Veiga Cabral, Oscar Saraiva, Quintino do Vale, Salvador Inneco e Theodomiro Rothier Duarte.

As provas, que terão início este mês, são as seguintes :

*Seleção* : — sanidade e capacidade física ; escrita de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública ; escrita de Legislação Fazendária ; escrita de Direito Comercial e Direito Administrativo ; escrita de Português e Matemática.

*Habilidade* : — escrita de Noções de Economia Política ; escrita de Geografia do Brasil e Estatística ; escrita de Francês ou de Inglês (escolha do candidato).

O concurso será efetuado nas capitais dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

va escrita de seleção, versando sobre assunto do programa publicado em nosso número de dezembro último.

Em seguida, efetuar-se-ão as provas de habilitação : escrita, constante de resolução de quatro questões sobre assuntos sorteados do programa ; e prático oral, sobre os assuntos de dois pontos também sorteados do programa.

### ALMOXARIFE

Os candidatos ao concurso para a carreira de *Almoxarife*, de qualquer Ministério, foram submetidos à primeira prova de seleção : sanidade e capacidade física. Este mês, no Distrito Federal e nas cidades de Recife, Salvador, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, deverá efetuar-se a prova escrita de Merceologia e Legislação de Material, também de seleção.

As demais provas eliminatórias — escrita de Matemática, noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística, prática de aceitação de materiais — serão realizadas no próximo mês, naqueles pontos do País.

### AGRÔNOMO

Já terminou a primeira prova de seleção do concurso para a carreira de *Agrônomo* : sanidade e capacidade física.

As demais provas deverão realizar-se este mês, nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. Primeiramente, será efetuada a pro-

### ARQUIVISTA

As inscrições ao concurso para a carreira de *Arquivista*, de qualquer Ministério, se encerraram a 19 do mês findo. Parte dos candidatos já foi submetida à primeira prova de seleção, eliminatória : sanidade e capacidade física.

•A segunda prova de seleção — nível mental e aptidão — será efetuada brevemente, nesta Capital e nas seguintes cidades: Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

No próximo mês de agosto, nos mesmos locais, serão efetuadas as restantes provas de seleção: prática de arquivo, português e datilografia.

### ATUÁRIO

A inscrição ao concurso para *Atuário*, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, se encerrou a 25 do mês de junho último.

As provas, que terão início no próximo mês, são as seguintes: de *seleção*: sanidade e capacidade física, escrita de análise algébrica e cálculo das diferenças finitas, escrita de cálculo das probabilidades e estatística, escrita de matemática financeira e atuarial; de *habilitação*: legislação e organização contabil das instituições de seguro social e privado.

O concurso será realizado no Distrito Federal e na cidade de São Paulo.

### COLETOR

As inscrições ao concurso para *Coletor*, do Ministério da Fazenda, serão abertas este mês em quasi todas as capitais.

O concurso constará das seguintes provas: de *seleção*: sanidade e capacidade física, escrita de Legislação Tributária e de Fazenda, escrita de Matemática e Contabilidade, prática de serviço; de *habilitação*: escrita de noções de Direito, escrita de Corografia do Brasil e Estatística.

As Instruções Especiais reguladoras do concurso foram publicadas em nosso número de março p.p. (pág. 106).

### COMISSÁRIO DE POLÍCIA

#### Classe inicial

As provas do concurso para *Comissário de Polícia* terão início este mês. São as seguintes: de *seleção*: investigação social, sanidade e capacidade física, escrita de Direito Penal e Direito Judiciário Penal, prática de serviço; de *habilitação*: escrita de Direito Constitucional e Direito

Civil, escrita de idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão), escrita de Corografia do Brasil.

#### Acesso à classe K

A inscrição ao concurso para acesso à classe K da carreira em apreço esteve aberta de 2 de junho a 1 do mês corrente.

### CONSERVADOR

Foi aberta a 20 do mês findo e será encerrada a 18 de setembro futuro, a inscrição ao concurso para *Conservador*, do Ministério da Educação e Saude.

O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, na Praça Marechal Âncora.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os mesmos documentos para o concurso de *Observador Meteorológico*. (Ver notícia adiante).

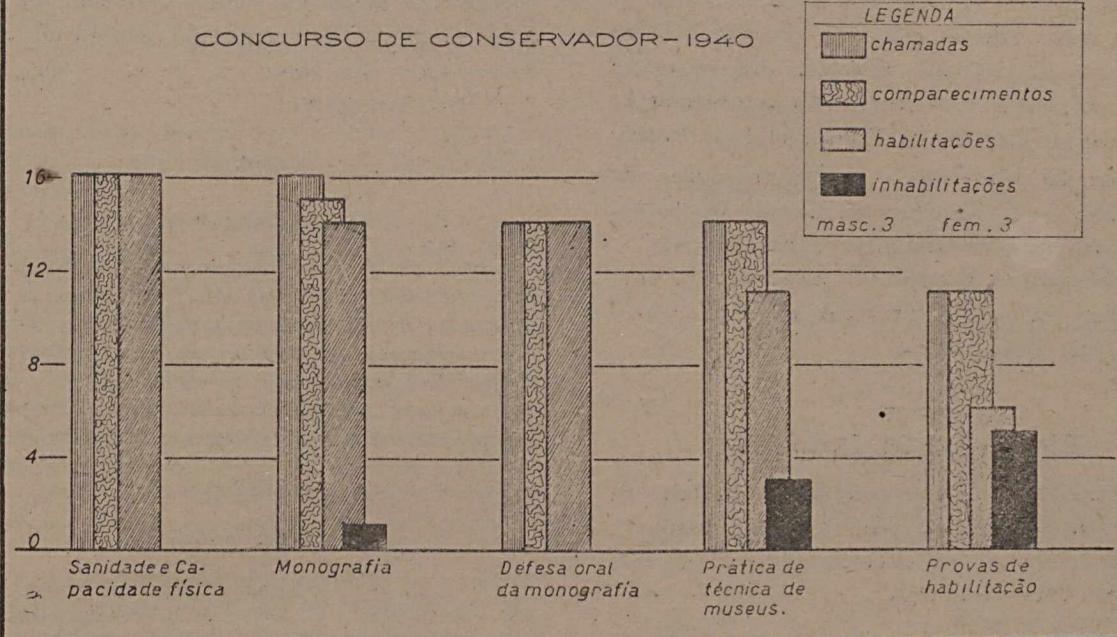
As provas serão as seguintes: sanidade e capacidade física, apresentação de monografia, defesa oral da monografia, técnica de museus (seleção), escrita de idioma estrangeiro, escrita de História do Brasil ou História da Arte (habilitação).

Em virtude de determinação do presidente do DASP o programa de História da Arte, anexo às Instruções Especiais deste concurso (*Diário Oficial* de 23-1-41 e *Revista* de março de 1941, pág. 118), fica substituído pelo seguinte:

1. Os mestres flamengos e sua influência na pintura portuguesa.
2. A arte da Renascença na Itália. Suas principais características.
3. O Barroco. Suas manifestações em Portugal e influência no Brasil.
4. Arquitetura e escultura no Brasil dos séculos XVI e XVII.
5. A pintura no Brasil Colônia.
6. A arte religiosa em Minas do século XVIII. Antônio Francisco Lisboa.
7. As obras de arte nas igrejas do Rio de Janeiro. Mestre Valentim e suas obras.
8. A Missão Artística Francesa e sua influência.
9. Pintura e escultura brasileiras na 2.ª metade do século XIX.
10. A gravura no Brasil.
11. O mobiliário no Brasil.

## DASP-DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO DE CONSERVADOR-1940



## DATILOGRAFO

Foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso para a carreira de *Datilografo* : Walter de Toledo Piza (presidente), Américo Silva (substituto do presidente), Carlos Henrique da Rocha Lima e Jerônimo Viveiros.

As provas terão início este mês, com a realização da de nível mental, nos seguintes locais : Distrito Federal, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre.

No próximo mês, serão efetuadas as provas de português e de trabalho datilográfico, também eliminatórias.

## ESCRITURÁRIO

Foram abertas a 30 de junho findo, e serão encerradas a 28 de agosto vindouro, as inscrições ao terceiro concurso promovido pelo DASP para a carreira de *Escriturário*, de qualquer Ministério.

O requerimento de inscrição deverá ser inscrito com os seguintes documentos : prova de nacionalidade brasileira, prova de identidade, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

As inscrições serão feitas nos seguintes locais :

*Distrito Federal* — D.S., na Praça Marechal Âncora.

*Belem* — Travessa Campos Sales, 45 — Sobrado.

*Fortaleza* — Rua Marechal Floriano Peixoto, 368, s/41.

*Recife* — Rua Primeiro de Março, 25 — 6.º andar.

*Salvador* — Rua Torquato Baía, 3 — 4.º andar, sala 8.

*Vitória* — Rua Padre Miguelinho, 16.

*Belo Horizonte* — Rua Tupinambás, 744 — 1.º andar.

*São Paulo* — Rua Benjamin Constant, 85.

*Curitiba* — Avenida João Pessoa, 103 — 1.º andar, s/117.

*Porto Alegre* — Praça Parobé (Palácio do Comércio — 1.º andar).

As provas são as seguintes : sanidade e capacidade física, nível mental e aptidão, escrita de Português, escrita de Direito (seleção), conhecimentos gerais (habilitação).

As Instruções Especiais reguladoras do concurso foram publicadas em nosso número anterior (pág. 183).

## ESCRIVÃO DE COLETORIA

As inscrições ao concurso para *Escrivão de Coletoria* serão abertas este mês, em quase todas as capitais. O concurso constará das seguintes provas: de seleção: — sanidade e capacidade física, escrita de Legislação Tributária e de Fazenda, escrita de Matemática e Contabilidade; de habilitação: — Conhecimentos Gerais (Geografia do Brasil, Noções de Direito e Estatística).

As Instruções Especiais reguladoras do concurso foram publicadas em nosso número de março dêste ano (pág. 110).

## ESCRIVÃO DE POLÍCIA

As inscrições ao concurso para a carreira de *Escrivão de Polícia*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, se encerraram a 20 do mês findo, com 150 candidatos.

Este mês, serão efetuadas as provas de seleção: sanidade e capacidade física, Direito Judiciário Penal e Organização Policial, prática de serviço e noções de Direito Penal.

As provas de habilitação — Português, noções de Direito Constitucional e de Direito Civil, Datilografia — realizar-se-ão no mês próximo.

## GUARDA-LIVROS

Foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso para a carreira de *Guarda-Livros* de qualquer Ministério: Coronel Jonas Moraes Correia (presidente), Danton do Couto (substituto eventual do presidente), Aníbal Fernandes Costa, Ansgar Knud Jensen, Clovis do Rego Monteiro e Felinto Epitácio Maia.

Os candidatos já foram submetidos à prova de sanidade e capacidade física. As demais provas de seleção — escrita de Contabilidade Geral, noções de Contabilidade Pública, Escrituração Mercantil, escrita de Matemática e de noções de Estatística — serão efetuadas este mês, no Distrito Federal e nas seguintes cidades: Fortaleza, Recife, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

## INSPETOR DE ALUNOS

O Presidente do DASP aprovou, pela Portaria n. 1196, de 21 de junho do corrente ano, as

Instruções Especiais, organizadas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Inspetor de Alunos*, de qualquer Ministério.

São as seguintes:

### CAPÍTULO I

#### *Das condições de inscrição*

Art. 1.º — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos de qualquer Ministério, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 20 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições.

### CAPÍTULO II

#### *Das provas*

Art. 2.º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção serão as seguintes:

- prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contraindicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;
- prova de nível mental e aptidão;
- prova escrita sobre assuntos de prática de serviço;
- prova escrita de Português e Aritmética (nível da 1.ª série ginásial);
- prova escrita de Geografia e História do Brasil (nível da 1.ª série ginásial).

Art. 4.º — A prova escrita mencionada na letra "c" do artigo anterior será organizada de acordo com o programa anexo e compreenderá:

- dissertação sobre assunto de ponto do programa;
- resolução de questões objetivas sobre assuntos de cinco diferentes pontos do programa.

Art. 5.º — A prova escrita de Português e Aritmética (nível de 1.ª série do curso secundário fundamental) compreenderá:

- correção de textos;
- redação de uma parte de serviço;
- resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do programa de Aritmética.

Art. 6.º — A prova escrita de Geografia e História do Brasil compreenderá:

- resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do programa de Geografia do Brasil;

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do programa de História do Brasil.

Art. 7.º — Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação: — Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica — que compreenderá:

- a) resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do programa de Conhecimentos Gerais;
- b) resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do programa de Instrução Moral e Cívica.

### CAPÍTULO III

#### *Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos*

Art. 8.º — O julgamento das provas será feito em escala centesimal, não se aplicando à presente disposição as provas mencionadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 3.º.

Art. 9.º — Será habilitado nas provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 10 — Para efeito de julgamento da prova de nível mental e aptidão, o trabalho do candidato será aferido pelos padrões resultantes de cálculos estatísticos.

Art. 11 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita a que se refere a alínea "c" do artigo 3.º, observar-se-á:

dissertação, até .....	40 pontos
questões, até .....	60 pontos

Art. 12 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Português e Aritmética, observar-se-á:

correção de textos, até .....	30 pontos
redação, até .....	20 pontos
questões, até .....	50 pontos

Art. 13 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Geografia e História do Brasil, observar-se-á:

Geografia, até .....	50 pontos
História, até .....	50 pontos

Art. 14 — Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica, observar-se-á:

Conhecimentos gerais, até .....	60 pontos
Instrução moral e cívica, até .....	40 pontos

Art. 15 — O grau para classificação final do candidato será a média ponderada dos diversos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Prova escrita (letra "c" do artigo 3.º) .....	3
Português e Aritmética .....	1
Geografia e História do Brasil .....	1
Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica .....	2

Art. 16 — Só será considerado habilitado o candidato que, na forma do artigo anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

Art. 17 — A situação dos candidatos habilitados será regulada pelo Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

Parágrafo único — Em caso de empate entre candidatos não beneficiados pelo citado decreto-lei será observada a seguinte ordem de preferência:

- melhor resultado na prova escrita (letra "c" do artigo 3.º);
- melhor resultado na prova de nível mental e aptidão;
- melhor resultado na prova de Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica;
- melhor resultado na prova de Português e Aritmética.

### CAPÍTULO IV

#### *Disposições Gerais*

Art. 18 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 19 — A correção de linguagem será considerada em todas as provas escritas.

Art. 20 — O concurso será válido pelo prazo de dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

Art. 21 — Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de junho de 1941. — *Murilo Braga, Diretor de Divisão.*

### PROGRAMAS

#### *Prova escrita (letra "c" do artigo 3.º) :*

1. Higiene do corpo e do vestuário.
2. Higiene dos dormitórios, banheiros e gabinetes sanitários.
3. Material empregado para limpeza. Desinfetantes comumente usados.
4. Doenças contagiosas de transmissão direta e indireta.
5. Purificação da água. Filtros.
6. Principais regras de civilidade.
7. Cuidados com o material escolar.
8. Disciplina escolar.
9. Deveres do inspetor de alunos.
10. O inspetor de alunos como auxiliar do professor na formação moral e intelectual dos educandos.

#### *Aritmética*

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Sistema métrico.
3. Divisão proporcional.
4. Regra de três simples.

#### *Geografia e História do Brasil*

- a) Brasil: — limites — população — superfície. Divisão Política do Brasil: — Estados, capitais, ci-

- dades principais. Produção: — vegetais, animais e minerais. Vias de comunicação: grandes rios navegáveis — principais estradas de rodagem — viação aérea.
- b) Brasil Colônia: — grandes vultos e seus principais feitos. Brasil Reino: — idem. Brasil Império: — idem. Brasil República: — idem.

#### Conhecimentos gerais e Instrução moral e cívica

- a) Corpo humano: — partes em que se divide. — Alimentos: mastigação; higiene da boca. Bebidas nocivas: tóxicos: álcool e fumo. Respiração e saúde: ar viciado; germes do ar.
- b) Bandeira Nacional. Defesa da Pátria. Serviço Militar. Qualidades do bom cidadão. Disciplina, hierarquia e obediência às leis.

### INSPETOR DE PREVIDÊNCIA

Foi aberta a 9 de junho findo, e será encerrada a 8 de agosto vindouro, a inscrição ao concurso para *Inspetor de Previdência*, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O requerimento de inscrição deverá ser inscrito com os mesmos documentos exigidos para o concurso de Observador Meteorológico. (Ver notícia adiante).

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4º e 5º do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

O concurso constará das seguintes provas: sanidade e capacidade física, escrita de Contabilidade, escrita de Legislação de Previdência (seleção), escrita de Direito Administrativo e Legislação do Trabalho, escrita de Matemática Comercial e Financeira e Estatística (habilitação). As Instruções Especiais respectivas foram divulgadas na *Revista* de junho último (pág. 186).

### MÉDICO PSIQUIATRA

A prova escrita de habilitação do concurso para *Médico Psiquiatra* realizou-se a 2 de junho findo, e o seu resultado foi divulgado no *Diário Oficial* de 14 desse mês.

Para dissertação, foi sorteado o ponto "Higiene mental e hereditariedade". As questões apresentadas foram às seguintes:

- 1.ª — Importância da educação sexual em higiene mental;
- 2.ª — Que é quociente intelectual e qual o seu valor em semiologia psiquiátrica;
- 3.ª — Prognóstico do "delirium tremens".

### METEOROLOGISTA

A inscrição ao concurso para a carreira de *Meteorologista*, do Ministério da Agricultura, será encerrada a 7 de julho corrente.

As provas de seleção, eliminatórias — sanidade e capacidade física, escrita de Física e Meteorologia — serão efetuadas este mês, no Distrito Federal.

No próximo mês de agosto realizar-se-ão as de habilitação — Geografia do Brasil, Cosmografia e Estatística, idioma estrangeiro.

### MONOGRAFIAS

As inscrições ao concurso de *Monografias* sobre questões referentes à administração pública continuam abertas até o dia 6 de setembro do corrente ano.

Poderão inscrever-se funcionários e extranumerários do serviço público federal.

O assunto da monografia deverá enquadrar-se em qualquer das seguintes secções: Organização, Pessoal, Material e Orçamento.

Haverá para cada uma das secções mencionadas um prêmio de 5:000\$, um de 2:000\$ e um de 1:000\$, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares.

A *Revista* do mês de abril deste ano publicou, na íntegra, as Instruções e programas respectivos.

### OBSERVADOR METEOROLÓGICO

Foi aberta a 20 do mês findo, e será encerrada a 19 de agosto vindouro, a inscrição ao concurso para *Observador Meteorológico*, do Ministério da Agricultura.

As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Distrito Federal — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, à Praça Marechal Âncora.

Recife — Rua Primeiro de Março, 25 — 6.º andar.

Porto Alegre — Praça Parobé (Palácio do Comércio, 1.º andar).

O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos: prova de nacionalidade brasileira, prova de identidade, prova de quitação com o serviço militar, atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

O concurso constará das seguintes provas: sanidade e capacidade física, nível mental e aptidão, escrita de noções de meteorologia geral, prática de observações meteorológicas (seleção) e matemática (habilitação).

As Instruções Especiais que o regulam foram publicadas na *Revista* de maio último (pags. 154/5).

### TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A prova de defesa oral da monografia apresentada ao concurso para *Técnico de Educação* realizou-se nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 de maio último, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, perante numerosa assistência.

Cada candidato foi examinado por dois membros da Banca Examinadora. A arguição foi apresentada em objeções claras, em número máximo de quatro, expostas oralmente pelos examinadores arguentes e entregues aos examinandos, em súmulas escritas.

Com exceção do sr. Júlio de Faria e Sousa Júnior, que desistiu do concurso, os demais candidatos compareceram à prova referida, cujo resultado foi divulgado no *Diário Oficial* de 12 daquele mês.

A prova escrita de habilitação, constante de resolução de duas questões e de um problema de administração relacionada com as atividades da carreira, foi efetuada em princípios de junho findo.

### VETERINÁRIO

O concurso para a carreira de *Veterinário*, de qualquer Ministério, realizar-se-á este mês, no Distrito Federal e nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre.

As provas serão as seguintes: de seleção: sanidade e capacidade física, escrita sobre assuntos do programa, prático oral sobre assuntos do programa; de habilitação: arguição oral sobre assunto sorteado no momento.

### ARMAZENISTA E ARMAZENISTA AUXILIAR

Esteve aberta de 6 a 20 de junho último a inscrição à prova para *Armazenista* e *Armazenista Auxiliar*, de qualquer Ministério.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

O candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta será admitido como *Armazenista* e o que obtiver nota compreendida entre 50 (inclusive) e 59 será admitido como *Armazenista Auxiliar*.

A prova constará de:

**Parte I** — (Português — nível da 1.ª série ginasial — e Matemática) compreendendo: a) correção de 10 textos; b) redação sobre assunto de serviço; c) resolução de questões objetivas sobre assunto do programa de Matemática.

**Parte II** — (Prática de Serviço e Legislação de material) constante de: a) cinco questões sobre assuntos do programa de Prática de Serviço; b) cinco questões sobre assuntos do programa de Legislação de material.

**Parte III** — (Merceologia) constante de dez questões objetivas sobre assuntos do respectivo programa.

**Julgamento** — O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se o seguinte:

#### Parte I —

correção de textos, até .....	30 pontos
redação, até .....	30 "
resolução de questões, até .....	40 "

#### Parte II

prática de serviço, até .....	60 pontos
legislação de material, até .....	40 pontos

#### Parte III

cada questão, até .....	10 pontos
-------------------------	-----------

A nota final do candidato será a média dos graus obtidos, adotando-se os seguintes pesos:

Parte I .....	2
Parte II .....	4
Parte III .....	1

**Mínimos de habilitação**: Os mínimos de habilitação, calculados na forma do item anterior, serão os seguintes:

para Armazenista .....	60
para Armazenista Auxiliar .....	50

### PROGRAMAS

**Parte I — Matemática**: Operações sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal. Regra de três. Porcentagem. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas e volumes.

**Parte II — a) Prática de serviço :**

1. Unidade de compra, embalagem e armazenamento dos materiais de maior consumo no Serviço Público.
2. Entrada e saída de materiais nos armazens. Controle. Renovação dos "stocks". Inventários.

**b) Legislação de material :**

1. Sistema atual de abastecimento de material dos serviços públicos: O Departamento Federal de Compras e as Divisões e Serviços de Material.
2. Requisição de material: suas características. Orçamento dos itens.
3. Recebimento, aceitação e entrega de material: normas a serem observadas. Recusa de material: seu fundamentos.
4. Decreto-lei n. 2.206, de 20/5/1940. Decreto n. 5.848, de 22/6/1940. Decreto n. 5.873, de 26/6/1940. Decreto-lei n. 1.184, de 1/4/1939.

**Parte III — Merceologia :**

Origem, obtenção ou fabricação, propriedades principais característicos dos seguintes produtos: Ferro e aço — Petróleo e seus derivados — Tecidos, couros e papéis — Tintas e vernizes (pigmentos e veículos) — Madeiras — Borracha e seus derivados — Cobre e suas ligas — Vidro — Álcool.

**ASSISTENTE DE ENSINO**

O resultado da parte I da prova para *Assistente de Ensino XVII*, do Instituto de Psicologia foi divulgado no "Diário Oficial" de 7 de junho findo.

A parte II — prático-oral — será efetuada este mês.

**ASSISTENTE DE MATERIAL**

A Parte I da prova para *Assistente de Material* da D.M. do D.A.S.P. realizou-se a 8 de junho último, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Constou de dissertação a respeito de Conhecimentos Gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos.

Este mês efetuar-se-ão as Partes II e III; Tecnologia de Material e Noções de Estatística, respectivamente.

**ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO**

De acordo com o resultado final da prova para *Assistente de Organização* da D.C. do D.A.S.P., publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho findo, foi habilitada a candidata Nancy Guimarães de Carvalho.

Foram as seguintes as questões apresentadas pela Banca Examinadora aos candidatos :

**Parte I**

Dissertar sobre .

I — A lei 284, seus principais aspectos e sua influência sobre a reforma administrativa brasileira.

II — O princípio da centralização das atividades de administração geral. Os Departamentos de Administração nos Ministérios.

**Parte II**

Reorganize o serviço abaixo, analisando e criticando sua situação real e propondo, quanto à sua estrutura e quanto ao seu funcionamento, medidas que o tornem mais eficiente; justifique as medidas propostas, salientando, tanto quanto possível, sua obediência aos princípios de organização e administração.

Em determinado Ministério há uma Divisão, com a seguinte estrutura:

- a — Gabinete do Diretor;
- b — Secretaria;
- c — Assistente do Diretor;
- d — 1.ª Secção;
- e — 2.ª Secção;
- f — 3.ª Secção;
- g — 4.ª Secção.

As atividades da Divisão estão assim distribuídas:

**Diretor:** Decisão de todos os processos da Divisão, relativos a assunto técnico.

**Gabinete do Diretor:**

I — protocolo de todos os processos em trânsito pela Divisão;

II — recebimento de todas as petições e processos relativos à Divisão;

III — exame das informações e preparo dos despachos do Diretor da Divisão;

IV — superintendência da parte administrativa da Divisão;

V — audiência às partes.

**Secretaria:**

I — execução datilográfica de todo o expediente da Divisão.

**Assistente do Diretor:**

I — consultor técnico do Diretor da Divisão.

**1.ª Secção:**

I — Recebimento das petições e processos relativos à secção;

II — Preparo de informações e pareceres;

III — Arrecadação da taxa de recurso;

IV — Venda de selos;

V — Controle de requisições de material;

VI — Guarda e conservação do material de consumo.

## 2.ª Secção:

I — Recebimento das petições e processos relativos à Secção;

- II — Arquivo de leis, regulamentos e processos;
- III — Baixa do material requisitado;
- IV — Fichário do material entrado;
- V — Estatística da renda diária;
- VI — Comparação da renda mensal;
- VII — Discriminação da renda mensal por espécie.

## 3.ª Secção:

I — Recebimento das petições e processos relativos à Secção;

- II — Fichário de pareceres e decisões;
- III — Publicações de despachos e decisões;
- IV — Arrecadação da taxa de expedição de certificados;
- V — Apuração do "stock" de material;
- VI — Verificação do "stock" mínimo e máximo de material;
- VII — Controle do movimento diário da arrecadação.

## 4.ª Secção:

I — Recebimento das petições e processos relativos à Secção;

- II — Preparo de relações de processos entrados;
- III — Recebimento de reclamações;
- IV — Contagem e conferência de numerário;
- V — Arrumação do numerário e relação de cheques.

Normalmente, um processo, na Divisão acima estruturada, percorre, entre outras, as seguintes fases:

1 — Recebimento do processo no protocolo do Gabinete do Diretor;

2 — Preenchimento da ficha de controle (modelo I), na parte de referência do processo, pelo encarregado do fichário;

3 — Remessa do processo, protocolado num livro, ao Chefe do Gabinete, afim de ser autorizada a distribuição;

4 — Volta do processo ao funcionário do fichário que preenche a ficha (modelo I), lançando a distribuição autorizada;

5 — Remessa do processo, protocolado em guias (5 vias), ao Chefe da 1.ª Secção, para conferir as guias e encaminhar ao protocolo da Secção, afim de se efetuar o recebimento. Depois, uma via volta ao Gabinete com o recibo, e as demais destinam-se aos protocolos das 4 Secções;

6 — O protocolo da 1.ª Secção anota a distribuição para o funcionário A, no corpo do processo e num livro de entrega, submetendo tudo ao visto do Chefe da Secção;

7 — O funcionário A faz o histórico do processo, focalizando minuciosamente todos os acidentes e sugere, por fim, a expedição de um ofício, reclamando a indispensável remessa de um documento, que deveria acompanhar o processo nos termos da lei, providência esta que era do conhecimento geral dos funcionários da repartição;

8 — O funcionário A devolve o processo ao protocolo da sua Secção, que atualiza a distribuição, desta vez para o Chefe da 1.ª Secção;

9 — O Chefe da 1.ª Secção opina favoravelmente à sugestão;

10 — O processo volta ao protocolo da Secção, que lança a distribuição ao Gabinete;

11 — Passando pelo protocolo do Gabinete, é o processo despachado pelo Chefe do Gabinete, que autoriza a feitura do ofício;

12 — O processo volta ao protocolo da 1.ª Secção que, distribuindo a um funcionário qualquer (B), efetua a entrega;

13 — O funcionário B estuda cuidadosamente o processo e prepara o projeto de ofício, seguindo-se fases ulteriores.

## Parte III

Item a) 1 — Procurar a média na seguinte série:

Classes	F
0 — 9,9	10
10 — 19,9	28
20 — 29,9	35
30 — 39,9	52
40 — 49,9	67
50 — 59,9	85
60 — 69,9	50
70 — 79,9	28
80 — 89,9	10
90 — 100	5

2 — Com os dados seguintes construir um gráfico em colunas:

A —	480.000
B —	320.000
C —	600.000
D —	400.000
E —	200.000
F —	380.000
G —	80.000
H —	700.000

Item b) Preparar um organograma, com as indicações encontradas nos artigos que vão do número 9 até o número 15 (relativos à Organização Administrativa do Serviço de Alimentação da Previdência Social):

## DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 9.º — O S.A.P.S. terá a seguinte organização administrativa:

- a) Conselho Diretor;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Divisão de Administração;
- d) Divisão de Alimentação;
- e) Secção de Estatística, Educação e Propaganda.

Art. 10. — O Conselho Diretor será constituído do Presidente e de quatro membros, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre profissionais de notória competência em assuntos relativos à alimentação e administração.

§ 1.º — Das reuniões do Conselho Diretor participarão também, os Diretores das Divisões de Alimentação e Administração, sem direito de voto.

§ 2.º — Aos Diretores de Divisão não será atribuída gratificação pelo desempenho das funções previstas neste artigo.

Art. 11. — Ao Presidente do Conselho Diretor, nomeado pelo Presidente da República dentre profissionais de notória competência em assuntos relativos à administração e alimentação, incumbirá, também, presidir o S.A.P.S.

Art. 12. — O Conselho Fiscal será composto de três membros, designados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentre os membros da administração de Institutos de Aposentadoria e Pensões ou de Juntas Administrativas de Caixas de Aposentadoria e Pensões que contribuam com quotas para o S.A.P.S.

Art. 13. — A Divisão de Administração e a Divisão de Alimentação serão dirigidas por Diretores nomeados pelo Presidente do Conselho Diretor, "ad referendum" do Ministério do Trabalho, dentre pessoas notoriamente capazes em assuntos relativos, respectivamente, à administração e à alimentação.

Art. 14. — A Divisão de Administração será constituída de :

- I — Secção de Pessoal;
- II — Secção de Material;
- III — Secção de Administração e Restaurantes;
- IV — Secção de Contabilidade;
- V — Secção de Obras;
- VI — Tesouraria.

Art. 15. — A Divisão de Alimentação será constituída de :

- I — Secção de Fixação de Rações;
- II — Secção de Pesquisas e de Inspeção de Gêneros;
- III — Secção de Inspeção dos Restaurantes.

Havendo sido aprovado apenas 1 candidato, vai ser realizada nova prova, cujas inscrições estiveram abertas de 9 a 19 de junho findo, encerrando-se com um total de 26 candidatos.

As condições de inscrição e o programa foram os mesmos da prova anterior, publicados em nosso número de março deste ano (pg. 120).

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se :

quanto à *Parte II* — Conjunto: correção de linguagem, método de apreciação, conhecimentos gerais de organização, da situação administrativa brasileira, etc., até 20 pontos; — Análise e crítica: aspectos gerais e particulares, até 40 pontos; — Medidas de reorganização (estrutura e funcionamento): proposta e justificação minuciosa, até 40 pontos;

quanto à *Parte III* — Estatística, até 40 pontos; — Feitura de organograma, até 60 pontos.

Só poderão submeter-se às partes II e III os candidatos que hajam obtido, no mínimo, 50 e 60 pontos nas Partes I e II, respectivamente.

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, atribuindo-se os seguintes pesos : Parte I — 2; Parte II — 4; Parte III — 1.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver grau final igual ou superior a sessenta.

## ASSISTENTE DE PESSOAL

Esteve aberta de 26 de maio a 4 de junho último a inscrição à prova para *Assistente de Pessoal*, das Divisões do Funcionário Público e Extra-numerário do DASP.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

A Banca Examinadora é a seguinte : José Augusto de Carvalho e Melo (presidente); Carlos Augusto Guimarães Domingues e Herbert Mendonça.

A prova constará de :

**Parte I** — Português (nível de 3.ª série ginásial) e Direito Administrativo, constante de :

- a) — redação de parecer, relatório ou informação sobre assunto de serviço;
- b) — correção de dez textos;
- c) — resolução de cinco questões sobre assuntos do programa de Direito Administrativo.

**Parte II** — Administração de Pessoal, constante de resolução de cinco problemas práticos.

Para a realização desta Parte, a Banca Examinadora formulará, com assuntos de diferentes pontos do programa, cinco problemas, propondo, para cada, uma solução. Ao candidato caberá apreciar essa solução e dizer se ela deverá ser aceita ou rejeitada, indicando os motivos em que fundar sua opinião.

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se o seguinte :

**Parte I** : redação, 30; correção de textos, 20; resolução de questões, 50.

**Parte II** : cada problema, até 20 pontos.

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observando-se os seguintes pesos :

**Parte I** — 1; **Parte II** — 3.

Será considerado habilitado o candidato que, na forma acima, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

## PROGRAMA

### Parte I

#### Direito Administrativo.

Organização da Administração pública. Presidência da República. Ministérios e sua organização. Contratos celebrados pela administração pública. Responsáveis pelos bens públicos. Organização de funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28/10/1936). Organização dos Serviços de Pessoal (Decreto n. 204, de 25/1/1938). Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-lei n. 579, de 30/7/1938). Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (Decreto ns. 204, de 25/1/1938, e 1.909, de 26/12/1939).

### Parte II

1. Administração de pessoal: objetivos, campo de ação, órgãos e funções.
2. Categorias de servidores no serviço federal brasileiro. Conceito de funcionário e extranumerário. Vantagens e desvantagens do sistema brasileiro.
3. Sistema de remuneração e classificação de cargos.
4. Recrutamento. Seleção inicial. Estágio probatório.
5. Treinamento. Aperfeiçoamento.
6. Sistemas de promoção. Apuração da eficiência. A promoção na legislação brasileira.
7. Transferência. Readaptação.
8. Disponibilidade, aposentadoria e demais direitos e vantagens.
9. Deveres e responsabilidades. Ação disciplinar.
10. A estatística a serviço da administração de pessoal.

## ASSISTENTE DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

De acordo com o resultado publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho último, foram habilitados, na prova para *Assistente de Seleção e Aperfeiçoamento* da D.S. do DASP, os candidatos Ildélio Martins e Waldir dos Santos.

Em nosso número anterior, foram divulgadas as questões apresentadas na Parte I (planejamento) da prova. Damos agora as apresentadas nas Partes II (escrita) e III (noções de Estatística).

### Parte II

a) Dissertação — Ponto 1: Diferenças individuais, sua importância na seleção de pessoal.

b) Questões sobre o programa — 1. Quais as vantagens e desvantagens das provas objetivas? — 2. Qual a diferença entre um teste mental e um teste de conhecimentos? — 3. Qual o critério que deve ser usado para a inabilitação de candidatos nas provas de nível mental e aptidão? — 4. Qual o método científico usado para a aná-

lise dos resultados de um teste e quais as vantagens do seu emprego? — 5. Qual o tipo de prova aconselhado para a seleção de pessoal ao funcionalismo público?

### Parte III

Classes	Frequências
0 — 3	1
4 — 7	2
8 — 11	8
12 — 15	17
16 — 19	16
20 — 23	6
24 — 27	3
28 — 31	1

1. Calcule a média aritmética da distribuição de frequência acima.

2. Calcule o mediano.

3. Calcule o modo (use a fórmula que quizer).

4. Calcule o 3.º quartil.

5. Calcule o percentil 60.

6. Calcule o desvio padrão.

7. Calcule o coeficiente de variação.

8. Calcule a assimetria (use a fórmula que quizer).

9. Diga, em linhas gerais, o que é correlação.

10. O consumo de um produto variou, no quinquênio 1936-40, da seguinte forma: 1936 — 600; 1937 — 726; 1938 — 666; 1939 — 528; 1940 — 846. Calcular os números índices fazendo o consumo de 1936 igual a 100.

11. Faça, em papel quadriculado, o polígono de frequência da distribuição dada.

Para constituirem a Banca Examinadora da nova prova para a mesma função, cujos programas divulgamos em nosso número anterior, foram designados os srs.: Nicanor Lemgruber (presidente), Clovis do Rego Monteiro, Fernando Segismundo Esteves e Arnauld de Bretas.

## AUXILIAR DE ENSINO

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Auxiliar de Ensino VII*, da Escola Quinze de Novembro: Manoel Marques de Carvalho (presidente), Amarílio Gurgel de Alencar, Alvaro Kilkerry e Antônio de Souza Moreira.

A Parte I (escrita) realizar-se-á este mês; consta do seguinte: correção de dez textos, resolução de cinco questões de Aritmética, resolução de três questões de Geografia, resolução de duas questões de História do Brasil e desenho a mão livre: cópia, a lapis, de um sólido.

No mês vindouro, será efetuada a Parte II (prática): aula para uma classe de 3.º ou 4.º ano primário.

## AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

### De qualquer Ministério

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Auxiliar de Escritório e Praticante de Escritório*, de qualquer Ministério: João Lira Madeira (presidente), Tales de Melo Carvalho e Antônio Houaiss.

Inscreram-se 1.365 candidatos, que se submeteram à Parte I (datilografia) a 29 do mês findo.

Este mês realizar-se-á a Parte II : Aritmética e Português.

### Dos Ministérios militares

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Auxiliar e Praticante de Escritório*, dos Ministérios militares: Roberto da Mota Mamede (Presidente), Roberto José Fontes Peixoto e Pedro Calheiros Bomfim.

A Parte I (datilografia), constante de cópia corrida, realiza-se este mês; a Parte II (Aritmética e Português) deverá ser efetuada em agosto vindouro.

## CORRENTISTA

A Parte II (prática de serviço) da prova para *Correntista VI* da E.F.C.B. foi efetuada no dia 17 do mês findo, no Externato do Colégio Pedro II.

As questões apresentadas aos candidatos pela Banca Examinadora foram as seguintes :

1.º) — Alexandre Silveira, oficial administrativo "K", matrícula 13.432, código do cargo 1.234, figurava no "Boletim de Frequência" de Abril com 2 faltas justificadas, um atraso e licença de 3 meses por motivo de doença em pessoa da família. Sabe-se que o mesmo tem uma diferença de vencimentos de 51\$00 por mês.

a) — Proceder à abertura da Ficha Financeira.

b) — Registrar o "vencimento" a "diferença de vencimentos" e a "licença" si no entender do candidato houver que descontar, tudo referente ao que o funcionário fará jús no mês de abril, bem como a frequência líquida.

c) — Escrever na parte referente a **observações** a quantia total que o funcionário deverá receber no mês de abril.

d) — Preencher com os dados acima o "Boletim de Alterações" esclarecendo os códigos que o candidato houver convencionado.

2.º) — Esta questão é independente da primeira.

O mesmo funcionário Alexandre Silveira fez um pedido de averbação de desconto por empréstimo em dinheiro, a ser

descontado no prazo de 52 meses com os juros de 18% ao ano. Dizer si é possível a averbação e justificar o ponto de vista do candidato.

3.º) — Tendo sido concedido um empréstimo em dinheiro ao funcionário e havendo o mesmo falecido, qual seria a situação do consignatário perante o serviço de averbação? O candidato deve justificar seu ponto de vista.

## ENGENHEIRO

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Engenheiro XVIII*, do Instituto Nacional de Tecnologia: Heraldo de Souza Matos (Presidente), João Batista Bidart e Odair Grilo.

Os quatro candidatos inscritos deverão submeter-se à Parte I (escrita) este mês.

## INSPETOR AUXILIAR

(*De produtos de origem animal*)

Esteve aberta de 9 a 18 de junho findo a inscrição à prova para *Inspetor Auxiliar*, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura.

Inscreram-se candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 35.

A prova constará de :

1) — Higiene dos estabelecimentos — Inspeção de cabeças nas espécies bovina e suina. Determinação da acidez no leite ou manteiga.

2) — Processos de matança — Inspeção das vísceras torácicas — Coleta de amostras de laticínios para análises.

3) — Inspeção das vísceras abdominais — Ordenha higiênica.

4) — Inspeção de carcassas — Dosagem de matéria gorda do leite ou manteiga.

5) — Higiene do transporte dos produtos de origem animal — Aproveitamento condicional — Expedição de certificados de sanidade.

A prova será prático-oral e terá cunho essencialmente prático, não se exigindo dos candidatos quaisquer conhecimentos científicos.

O julgamento será feito em escala centesimal.

Para julgamento da prova a Banca Examinadora levará em conta especialmente :

1) — a rapidez e segurança com que o candidato examina as vísceras e realiza os cortes na inspeção dos gânglios linfáticos;

2) — que os cortes feitos pelo candidato não inutilizem as vísceras, nem depreciem as carcassas;

3) — a facilidade e segurança com que o candidato reconheça praticamente as doenças mais comuns e principais

causas de rejeição e, finalmente, a demonstração, pelos candidatos, de melhor conhecimento da legislação vigente, sobre o controle sanitário dos produtos de origem animal.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

## LABORATORISTA

Esteve aberta de 14 a 23 de junho findo a inscrição à prova para *Laboratorista*, da Faculdade Nacional de Medicina.

A prova constará de 2 partes:

I — **Parte escrita**, constante da resolução de uma questão objetiva, sobre cada um dos pontos do programa anexo.

II — **Parte prática**, seguida de relatório. Sortear-se-ão para esta prova 2 pontos do programa, sendo exigida a execução de técnicas referentes ao assunto destes pontos. Os examinadores, depois de assistirem à prova, entregaráão ao candidato, em súmula escrita, as questões sugeridas durante a realização da prova, para com estas ser feito o relatório.

**Graduação** — Parte I: cada questão, até 5 pontos; Parte II: arquição, até 20 pontos; relatório, até 30 pontos; Mínimo para habilitação: 60 pontos.

## PROGRAMAS

### Física aplicada à farmácia

- 1 — Método gráfico. Diagramas e ábacos.
- 2 — Determinação da densidade. Balança de Westphal-Mohr.
- 3 — Determinação de massa. Técnica da pesada de precisão.
- 4 — Determinação de tensão superficial. Estalagmômetro.
- 5 — Determinação de viscosidade. Viscosímetro de Hess.
- 6 — Determinação do índice de refração. Refratômetros de Zeiss (Abbe).
- 7 — Polarimetria.
- 8 — Espectroscopia.
- 9 — Condutividade das soluções. Ponte de Kohlrausch.
- 10 — Determinação do PH. Método eletrométrico.

### Zoologia e Parasitologia

#### Escola de Farmácia

- 1 — Manejo, conservação e focalização de microscópio
- 2 — Preparo de esfregaços pelos métodos de Gram, Ziehl, Giemsa, Panóptico e Heidenhain.
- 3 — Fixação, inclusão, corte e coloração pela hematoxilina-eosina.
- 4 — Esterilização a seco e a úmido.
- 5 — Preparo de meios usuais de cultura (caldo simples e glicosado; gelose simples, glicosada e glicerinada; gelose-batata; batata; cenoura; leite).
- 6 — Clarificação, coloração e montagem de helmintos.
- 7 — Montagem de artrópodos em lâmina e em alfinete.

8 — Punção venosa (carneiro, aves) e cardíaca (cobaio, coelho).

9 — Inoculações experimentais (subcutânea, intraperitoneal, endovenosa).

10 — Trabalho em vidro (feitura de pipetas estiradas e em bola e de tubos encurvados).

### Cadeira de Técnica operatória e Cirurgia Experimental

- 1 — Fundamentos e diretrizes. A técnica e tática operatória. Anatomia cirúrgica do pescoço.
- 2 — Combinado cirúrgico e instalações cirúrgicas. Anatomia cirúrgica da axila.
- 3 — Asepsia e antisepsia. Anatomia cirúrgica do braço e ante-braço.
- 4 — Pré e post-operatório. Anatomia cirúrgica da mão.
- 5 — Fases fundamentais da técnica. Anatomia cirúrgica das regiões inguino-abdominal e inguino-crural.
- 6 — Cirurgia dos nervos. Anatomia cirúrgica da coxa, joelho e perna.
- 7 — Cirurgia dos músculos. Anatomia cirúrgica do tornozelo e pé.
- 8 — Cirurgia dos ossos. Anatomia cirúrgica das paredes do torax.
- 9 — Métodos e processos de amputações. Vias de acesso ao mediastino.
- 10 — Incisões do abdomen. Bases e métodos da cirurgia pleural e pulmonar.

A primeira parte de cada ponto fornecerá assunto para a prova escrita e a segunda para a prova prática.

### Gabinete de Radiologia

#### Parte escrita:

- 1 — Meios de proteção para o radiologista.
- 2 — Raios X, aparelhagem e funcionamento.
- 3 — Formação de imagens em radiologia.
- 4 — Câmara escura no preparo das radiografias.
- 5 — Execução de exame radiológico do bulbo do duodeno.
- 6 — Execução de exame radiológico do estômago e colons.
- 7 — Execução de exame radiológico da vesícula biliar.
- 8 — Técnica da pielografia venosa.
- 9 — Métodos empregados no exame radiológico do torax.
- 10 — Métodos para exame radiológico dos seios paranasais.

#### Parte prática:

Interpretação de 3 radiografias de órgãos diferentes, apresentadas pela comissão examinadora.

### Química orgânica e biológica

- 1 — Noções sobre teoria eletrolítica.
- 2 — Notações e nomenclatura químicas.
- 3 — Noções sobre os coloides.
- 4 — Massa atômica. Massa atômica e molecular e métodos de determinação. Cálculos estagmométricos.

- 5 — Funções químicas e grupamentos funcionais.
- 6 — Métodos gerais de preparação e propriedade dos hidro-carburetos, álcoois, aldeídos, esteres, aminas e amidas.
- 7 — Estudo da função glicídio.
- 8 — Estudo da função lipídio.
- 9 — Estudo da função protídio.
- 10 — Composição elementar e imediata da matéria viva.

## MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA AUXILIAR

A Parte I (Português e Matemática) da prova para *Merceologista e Merceologista Auxiliar*, de qualquer Ministério, será efetuada este mês. Constá de correção de textos, redação sobre assunto de serviço e resolução de questões objetivas formuladas de acordo com o programa de Matemática, publicado em nosso último número (pg. 195).

## REDATOR

Esteve aberta de 2 a 13 de junho último a inscrição à prova para *Redator XIV*, do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38, que apresentaram registo profissional de jornalista feito no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A prova constará de :

**Parte I** — redação de dois sueltos, versando um, sobre acontecimento ou personagem da História do Brasil, e outro, sobre assunto que se enquadre em um dos itens seguintes : 1 — Assistência a menores. 2 — Aspectos e realizações do Estado Novo. 3 — A siderurgia e a defesa nacional. 4 — Os museus e a educação popular. 5 — A necessidade do desenvolvimento da aviação. 6 — Os concursos do D.A.S.P. e a reorganização do funcionalismo público. 7 — O reaparelhamento das forças armadas. 8 — Proteção ao trabalhador nacional. 9 — Imigração e colonização dirigidas. 10 — O papel do D.I.P. no Estado Novo. 11 — A juventude brasileira.

Para redação do segundo suelto, será apresentado ao candidato um caso concreto, extraído do noticiário do dia, em torno do qual deverão ser tecidos os comentários, de acordo com a orientação determinada pela Banca Examinadora. Nenhum suelto deverá exceder de uma página de almasso.

**Parte II** — reportagem sobre assunto sorteado dentre os seguintes : 1 — Entrevista com um turista a bordo de navio X, tendo por objetivo conhecer as impressões que, sobre o Brasil, se tem no país de origem do entrevistado. 2 — Entrevista com uma figura de relevo no campo da economia sobre a exploração de petróleo no Brasil. 3 — Entrevista com um homem do povo sobre as realizações do

Estado Novo no campo da assistência social, especialmente no tocante à proteção à família. 4 — Entrevista com um oficial general sobre os imperativos da defesa nacional. 5 — Uma inundação com desabamento de prédios e perda de vidas. 6 — Um incêndio nos depósitos de petróleo da Companhia X. 7 — Reportagem de uma parada militar em que formam todas as forças disponíveis da Marinha e do Exército e as Escolas Militar e Naval. 8 — Reportagem da visita do Presidente Vargas ao Hospital Jesus (Hospital de crianças). 9 — Reportagem sobre um almoço de operários no Restaurante do S.A.P.S.

**Parte III** — constante de : a) elaboração de resumo de um discurso do Presidente Vargas; b) transposição do mesmo resumo em cinco telegramas de, no máximo, 120 palavras cada um.

Para efeito de elaboração do resumo, serão distribuídos aos candidatos exemplares do discurso. O resumo não poderá exceder de três páginas de almasso.

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

Para julgamento da Parte I, observar-se-á :

primeiro suelto, até ..... 50 pontos

segundo suelto, até ..... 50 pontos

Para julgamento da Parte III, observar-se-á :

resumo do discurso, até ..... 40 pontos

cada telegrama, até ..... 12 pontos

Para atribuição de pontos às várias partes da prova, a Banca Examinadora deverá observar o disposto no quadro abaixo.

	CADA SUELTO	REPOR- TAGEM	RESUMO	CADA TELEGR.
a) Correção de linguagem.....	5	15	5	—
b) Clareza de exposição.....	6	15	5	3
c) Espírito de síntese.....	12	10	8	—
d) Compreensão do tema apresentado, até.....	12	10	8	3
e) Desenvolvimento da idéia ou conhecimento do assunto, até.....	15	40	—	—
f) Fixação de tópicos essenciais.....	—	—	10	3
g) Uso de abreviaturas e convenções da linguagem telegráfica, até.....	—	—	—	3
h) Distribuição e escolha de títulos e sub-títulos, até.....	—	10	4	—

O grau final de cada parte da prova será a soma dos pontos obtidos, observando-se o acima disposto. À parte da prova que tiver zero em "compreensão do tema apresentado" será atribuído grau final igual a zero.

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas partes das provas, observados os seguintes pesos : Parte I — 2; Parte II — 1; Parte III — 3.

Será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver, por essa forma, grau final igual ou superior a sessenta pontos.

## TECNOLOGISTA

Dos três candidatos que compareceram às partes da prova para *Tecnologista XVII*, do Instituto Nacional de Tecnologia, somente o sr. Ari Assis de Aragão foi habilitado com 85 pontos.

## TOPÓGRAFO

A Parte I da prova para *Topógrafo*, do Ministério da Viação e Obras Públicas, realizou-se a 6 de junho findo, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Foram as seguintes as questões apresentadas aos candidatos pela Banca Examinadora:

Responder às questões abaixo, nas folhas de almasso que seguem. Antes de cada resposta, escreva o número da questão. Faça os cálculos nas folhas em branco, se necessário. É obrigatória a marcha para chegar à resposta.

1. Procurar o dividendo de uma divisão que tem 472 para divisor, 15 para quociente sendo o resto o maior possível.
2. Dividir 560 proporcionalmente a 7, 9 e 12.
3. Um pai deixa aos seus 5 filhos uma fazenda de 360 alqueires geométricos para distribuir da seguinte forma: ao 1.º — 1/3 da área total; ao 2.º e ao 3.º couberam 3/4 dos 2/3 da área; e, ao 4.º e 5.º — 1/4 dos 2/3; qual a área em hectares correspondente a cada filho?
4. Somar:
 

21° 42' 53",25  
38° 51' 24",65  
75° 47' 32",27.
5. Qual o suplemento do ângulo de 47° 23' 03",7?
- Qual o complemento do ângulo de 12° 03, 59",75?
6. Multiplicar por 4 o ângulo 23° 37, 45",65.
- Dividir por 2 o ângulo 17° 23' 41".
7. Calcular o número de graus, minutos e segundos contidos em 5348",75.
8. Converter em graus 62,2430.
9. Um agrimensor mediu 12300 m lineares em 15 dias. Deseja-se saber sua produção horária, admitindo-se que trabalhou 5 horas por dia.
10. Achar a área em alqueires geométricos de um terreno em forma de trapézio, cujas bases medem respectivamente 1,1453 Km e 1744,7 m sendo a altura igual a 5,4429 hm.

## TRADUTOR

A Parte III da prova para *Tradutor*, do Departamento de Imprensa e Propaganda, realizou-se a 11 do mês findo, no Externato do Colégio Pedro II.

Aos candidatos foi apresentado o discurso, adiante transscrito, para ser resumido:

A AÇÃO PATRIÓTICA DOS BRASILEIROS (Discurso pronunciado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na Esplanada do Castelo, por ocasião de comemorar-se a "Hora da Independência", a 7 de setembro de 1937).

"Brasileiros: Nesta hora histórica, ao reverenciaros a memória dos grandes vultos e dos heróis epônimos da Pátria que por ela lutaram com o cérebro e o braço, o verbo e a espada, o livro e o arado, alargando-lhe as fronteiras e consolidando-lhe as instituições, em ambiente assim aquecido de entusiasmo, sinto convosco a vibração das altas e nobres emoções.

Falo aos meus concidadãos de todos os quadrantes pátrios, — à mocidade cheia de generosas aspirações, aos homens de experiência amadurecida, afetos ao trabalho e à luta pela existência; falo a todos aqueles que compartilham do nosso destino e, nos campos, nas fábricas, nos laboratórios e gabinetes de estudo, concorrem para engrandecer a nossa civilização.

Esquecendo as preocupações quotidianas, as divergências de opiniões e as apreensões do momento, concentremos o pensamento e a atenção numa homenagem de reconhecido respeito aos construtores da nacionalidade.

Evoquemos o Brasil de ontem, ao incorporar-se, ainda sobrecarregado dos compromissos coloniais, à sociedade das nações livres, com as responsabilidades do seu imenso território e apenas um punhado de brasileiros para defendê-lo; meditemos no milagre de esforço e tenacidade, de abnegação e heroísmo que os antepassados realizaram para entregarnos, intacto e enobrecido, tão vasto patrimônio de riquezas materiais e morais; e, decorrido um século, contemplemos o Brasil de hoje, e o que ele representa para nós e para a Humanidade. As antigas povoações e aldeamentos transformaram-se em cidades magníficas, centros de trabalho e cultura; as florestas desbravadas cederam lugar às searas e pomares; encurtaram-lhe as distâncias — a terra sulcada de caminhos e o céu coberto de asas metálicas. Emprestando perspectiva a esse panorama grandioso, poderemos imaginar, com orgulho, o Brasil de amanhã — Pátria vasta e fecunda, abrigando gerações ricas e fortes.

Rápido golpe de vista na situação mundial, tristemente aflitiva para os espíritos desejosos de justiça e de paz, evidencia o nosso desafogo e a possibilidade de continuarmos a obra de civilização encetada.

Na sua vida independente, de intensa atividade política, a Nação adquiriu apreciável experiência do regime democrático. As crises surgidas resolvem-se por forma a subsistir o que era básico. Pasámos da Monarquia representativa e parlamentar à República presidencialista, mantendo inalterável a estrutura institucional, alicerçada no direito de representação, que é o próprio esteio da democracia. Essa tradição continua viva e cada vez mais fortalecida.

As resistências do regime aferem-se pela sua plasticidade às reações da vida social. Não o ameaçam aqueles que produzem e respeitam as leis, como também não o defendem os pregoeiros demagógicos, que vivem a semear apreensões e perigos, advindos dos próprios temores e de falta de firmeza nas convicções. Os pretensos salvadores da

democracia transmudam-se, por vezes, nos seus piores inimigos, principalmente quando se apresentam sob o disfarce de atitudes messiânicas ou se arrogam o direito exclusivo de interpretá-la, como se fossem os criadores de tão velho sistema político. Melhor a resguardam e praticam os que trabalham em silêncio e cumprem sem alardes os seus deveres cívicos, conferindo ao voto um valor de consciência, não o mercadejando em benefício das ambições próprias ou alheias. Nesta matéria, como em tantas outras, falam mais expressivamente os fatos do que as objurgatórias e reivindicações facciosas. Foi o Governo atual quem colocou acima das injunções partidárias a verdade eleitoral, instituindo o voto secreto e os tribunais incumbidos de apurar os sufrágios, estendendo os direitos políticos à mulher e dando voz, nas assembleias, às representações profissionais.

Se, na esfera política, apontam-se progressos substanciais, mais ainda se pode dizer quanto às melhorias de caráter social. Pelos benefícios proporcionados aos trabalhadores e garantias oferecidas ao trabalho, completou-se a remodelação das instituições que, sob este aspecto, ainda refletiam as deficiências do regime anterior, baseado no braço servil e no patriarcado econômico.

Pela última vez, com as responsabilidades de Chefe da Nação, vos dirijo a palavra nesta data magna, e quero, por isso, retirar das minhas expressões qualquer ressaíbo de desilusão pelas fraquezas humanas ou de ressentimento pelas incompreensões sofridas.

Toda obra de governo é obra de conjunto, de sinergia de esforços, de colaboração no plano do bem público. Jamais sobrepujo opiniões e preferências pessoais aos interesses de ordem geral. Sempre aproveitei os mais capazes onde pudesse ser eficientes, não me arreceio de confrontos e concorrências. Possivelmente, outros, em circunstâncias assim ingratas e delicadas, poderiam ter emprestado maior brilho às realizações e empreendimentos governamentais. De mim, porém, afirmo haver tratado os negócios públicos com ânimo de acertar e de bem servir à Pátria, fazendo o máximo possível em face das numerosas dificuldades de ordem política, econômica e financeira, que fomos obrigados a enfrentar. Examinei todas as sugestões viáveis e dignas; apoiei, dei corpo e execução às iniciativas uteis, sempre que se não tornassem onerosas ao futuro do país. Moldei uniformemente a minha conduta, tendo em vista que o Chefe do Executivo, para ser considerado Chefe da Nação, precisa manter-se equidistante dos compromissos de classes, regiões ou partidos, agindo imparcialmente, de tal sorte que os seus atos possam refletir os sentimentos e a média dos interesses nacionais.

Já adquirimos bastante experiência, para não acreditarmos no fetichismo das fórmulas, e reconhecemos que o bem público não deve encontrar obstáculos nas leis e convenções jurídicas. Se estas dificultam o progresso, entravam a administração, fazem periclitar a segurança social, cumpre

modificá-las ou revogá-las. A flexibilidade para adaptar-se às circunstâncias do ambiente, e não a rigidez formalística, é a peculiaridade característica da democracia. Quando essas circunstâncias assumem caráter imperativo, o acertado será não antepor-lhes diques, sim conformar-se com os fatos, alterando os textos, substituindo-os e emprestando ao poder público novas formas de ação. Ninguém pode governar sem atender, primordialmente, às necessidades e interesse do povo, que carece de ordem e trabalho, asseguráveis, somente, pelo fortalecimento da autoridade.

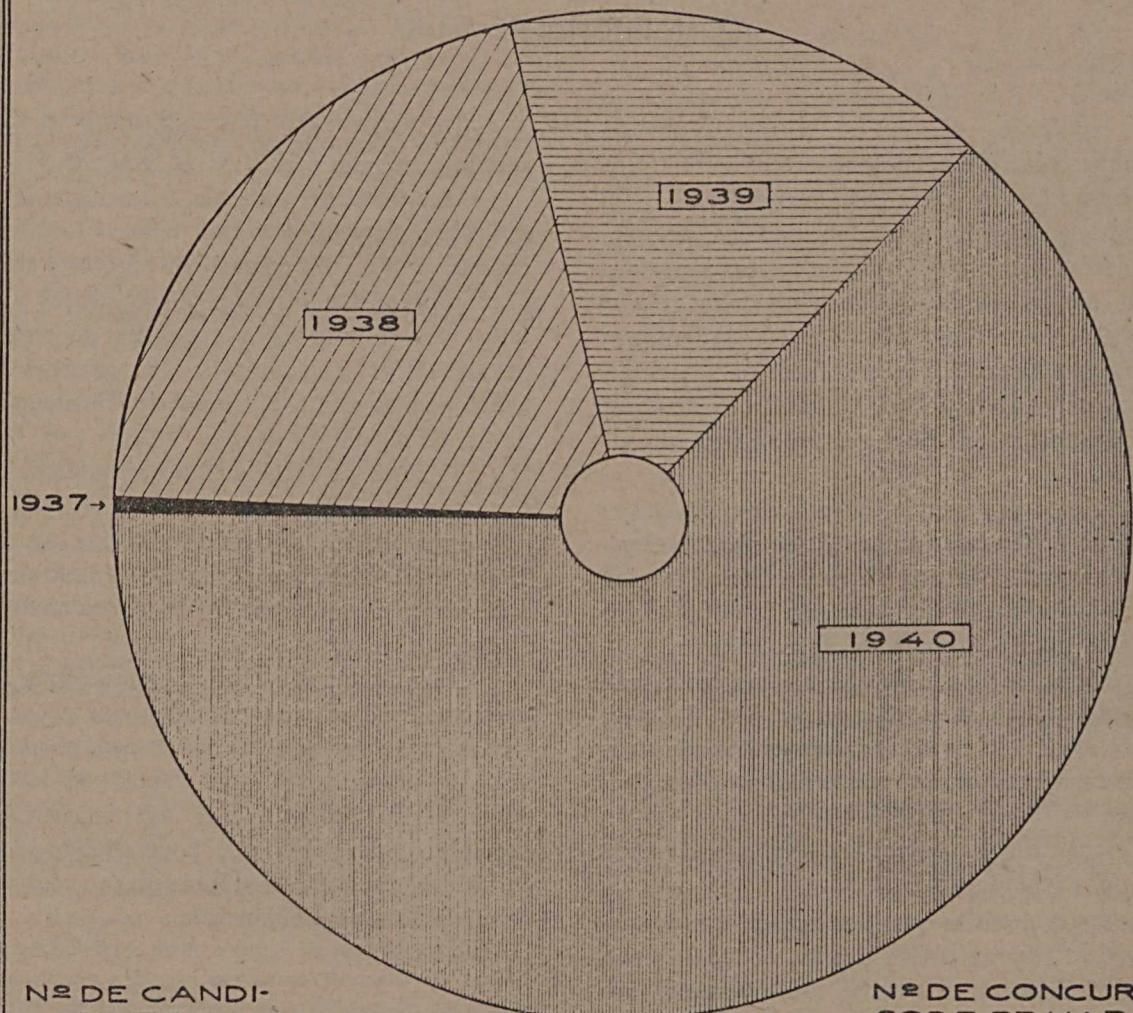
O país atravessa uma fase de franca recuperação: os índices da produção aumentaram; os empreendimentos tomaram vulto; o comércio interno e as exportações ampliaram-se; a iniciativa privada retomou a sua expansão, e o poder público passou a levar a todos os setores de atividade cuidados de organização e amparo. Situação assim auspiciosa não seria atingida se faltasse o esforço sistemático e persistente do Governo, que, para satisfazer exigências inadiáveis da vida nacional, apenas contou com os recursos da própria economia.

No concernente à política externa, permanecemos fiéis às grandes linhas tradicionais. Por índole e educação, o Povo Brasileiro é essencialmente pacifista. Nada reclama, além do respeito à sua soberania. Não o inquietam preocupações de hegemonias nem litígios de fronteiras. Os problemas prementes, que afligem outros povos — questões de raças ou carência de espaço, não existem para nós. Desejamos viver em paz com as demais nações, especialmente com as do Continente americano, a que nos ligam afinidades étnicas e idênticos objetivos de ordem econômica e social. Conduta assim uniforme, de colaboração e concórdia, não exclui, entretanto, o cuidado pela nossa defesa. Ser pacifista não é permanecer inerte. Possuímos um território de 8.500.000 quilômetros quadrados e um litoral de mais de 3.000 milhas a resguardar; e, para tanto, precisamos estar preparados, aparelhando, exclusivamente com fins defensivos, as forças armadas, que constituem, pela disciplina, valor e capacidade de devotamento, a mais sólida garantia da ordem e o mais forte núcleo de coesão nacional.

Brasileiros: Nesta hora de culto cívico, com os olhos voltados para o nosso glorioso Pavilhão, aproximemos espíritos e corações, num movimento espontâneo de fé e confraternização patriótica.

Donos de um vasto país, onde não faltam campos para semear e possibilidades de progredir, e cujas leis asseguram a todos o direito de viver próspera e dignamente, cultivai o entusiasmo viril e o amor ao trabalho; praticai as virtudes cívicas e os deveres de cooperação — fatores poderosos para elevação do homem e engrandecimento dos povos; ampliai os sentimentos de solidariedade além do círculo restrito dos vossos lares; continuai a trabalhar pelo Brasil unido e forte, prezando a ordem como supremo bem e amando a paz entre todos os homens e todas as pátrias!"

SEJA BREVE AO TELEFONE: OS TELEFONES ESTÃO  
NA SECÇÃO PARA OBJETO DE SERVIÇO

D.A.S.P.DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.INSCRIÇÕES NO QUADRIENIO.1937-1940

Nº DE CANDIDATOS.

1937:	140
1938:	5.748
1939:	4.238
1940:	17.364

Nº DE CONCURSOS E PR.HAB.

1937 —	3
1938 —	9
1939 —	27
1940 —	82